



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –
IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019

O **MUNICÍPIO DE IRATI**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.990.230/0001-51, com sede administrativa à Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, na cidade de Irati SC, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **NEURI MEURER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 4 [REDACTED]-20, doravante denominado de **LOCATÁRIO**, de um lado, e, de outro lado, **MAURA SALETE PICCINI**, brasileira, divorciada, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 2 [REDACTED]-20, adiante denominada apenas de **LOCADORA**, através de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 030/2019, residente e domiciliado nesta cidade, celebram o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, nos termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste do **prazo** e o **valor** do contrato, conforme sub-cláusulas abaixo:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2024.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

“O valor a ser pago a **LOCADORA** pela locação do objeto deste contrato é de R\$ 1.513,09 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) mensais, valor corrigido pelo INPC do período de dezembro/2022 a novembro/2023, índice de 3,85%.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Contrato de Locação, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Irati/SC, 29 de dezembro de 2023.

NEURI MEURER
LOCATÁRIO

MAURA SALETE PICCINI
LOCADOR

Testemunhas:

POLIANA PERUZZO
CPF: 0 [REDACTED]-00

GILVANIA JOSÉ MARIA
CPF: 0 [REDACTED]-05